CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 283 /2020

Considerando a situação de emergência e estado de calamidade pública por causa do avanço da pandemia do novo Coronavírus no Brasil, esta indicação tem a proposta de colaborar para sobrevivência econômica dos taxistas de Salvador que hoje sofrem com a redução dos usuários do sistema por conta das ações estabelecidas pelo município no combate à COVID-19.

Considerando que para o economista Angel Gurría, secretário-geral da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), ou clube dos países ricos, quase todas as grandes economias do mundo entrarão, nos próximos meses, em recessão, ou seja, sofrerão declínio econômico por ao menos dois trimestres consecutivos por conta da pandemia e suas ações de combate.

Considerando que a liberação proposta fará com que os profissionais em destaque possam ter uma condição razoável de sobrevivência, pois as ações de combate à COVID-19, em função das restrições de circulação de pessoas por força da situação de emergência e estado de calamidade pública em vigor no município de Salvador, diminuem consideravelmente o fluxo de passageiros, logo a sua renda mensal teve uma redução brusca.

Considerando que a maioria dos profissionais não obtém outra renda, além da garantida pelo desempenho de sua função como motorista de táxi e considerando ainda que a maioria desses profissionais são pais e mães de família acima de 40 anos, público esse merecedor da aprovação do pleito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Considerando ainda que, a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador que seja realizado um estudo de viabilidade técnica, através do órgão competente, para que sejam suspensas as taxas de licenciamento e vistorias anuais dos veículos do sistema de transportes por táxi enquanto durarem as mediadas de prevenção e as medidas econômicas de combate ao novo Coronavírus.

Salvador, 13 de maio de 2020 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB